

## **AVALIAÇÃO DO CARÁTER DAS ORGANIZAÇÕES DE CONSUMO COLETIVO PARA IDOSOS (AS) DA CIDADE E DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PE**

Tamires Carolina Marques Fabrício. Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE,  
[tamirescarolina@hotmail.com](mailto:tamirescarolina@hotmail.com);

Joseana Maria Saraiva. Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE.  
[joseanasaraiva@yahoo.com.br](mailto:joseanasaraiva@yahoo.com.br);

Eudmary Virginia Freire Maia Silva. Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE.  
[eudmary@hotmail.com](mailto:eudmary@hotmail.com);

Maria de Fátima Paz Alves. Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE.  
[pazalves@hotmail.com](mailto:pazalves@hotmail.com);

Simone Caldas Tavares. Universidade Federal de Viçosa/UFV

### **INTRODUÇÃO**

Este trabalho apresenta os resultados da pesquisa ainda em andamento *Perfil das Instituições de Longa Permanência Para Idosos (ILPIS)*<sup>1</sup> que compõem a rede de prestação de serviço da cidade e da Região Metropolitana do Recife – PE, tendo como parâmetro o Regulamento Técnico que define as normas de organização e funcionamento para estas instituições, especificado na Resolução Nº 94 / 2007 de 31 de dezembro de 2007.

Acreditamos que para formular políticas públicas que permitam manter a liberdade, a dignidade e a cidadania de idosos (as), bem como a condição do cuidado institucional assegurando-lhe padrão de qualidade, faz-se necessário realizar estudos que objetivem evidenciar os fatores que podem afetar o processo de produção de bens (produto) e a prestação de serviços nessas instituições, caracterizadas como meios de consumo coletivo.

No Brasil as ILPIs, especialmente, quando o foco são instituições para assistência ao idoso de baixa renda, são consideradas um problema crônico, aparentemente sem solução na sociedade brasileira (Creutzberg, 2007). Esta

---

<sup>1</sup> É parte integrante da Pesquisa *Cuidado como RISCO SOCIAL - A importância do perfil familiar no desenho de políticas públicas para o enfrentamento da Crise no Cuidado: o caso do idoso no Brasil* - que vem sendo realizada, desde de 2011, pelo Programa de Pós – Graduação em Economia Doméstica, do Departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa / UFV.

situação tem exposto uma parcela significativa de idosos (as) a um cotidiano apático, depressivo, insalubre em algumas vezes e que não propicia por sua vez, a manutenção ou melhoria de sua qualidade de vida e conseqüentemente o bem-estar social dos (as) envolvidos /as (SILVA, *et al.*, 2006; SOUSA, 2008).

Dessa forma, a presente pesquisa se propõe contribuir para o aprofundamento teórico e empírico acerca da do problema posto, na perspectiva de propor novas variáveis para a construção de políticas sociais efetivas e eficientes na questão do cuidado institucional do (a) idoso (a) e assim evitar a crise do cuidado.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo de caso, conceituado e entendido como investigação aprofundada e sistemática de uma instância, na qual se buscou apreender a realidade a ser pesquisada (CHIZZOTTI, 1995).

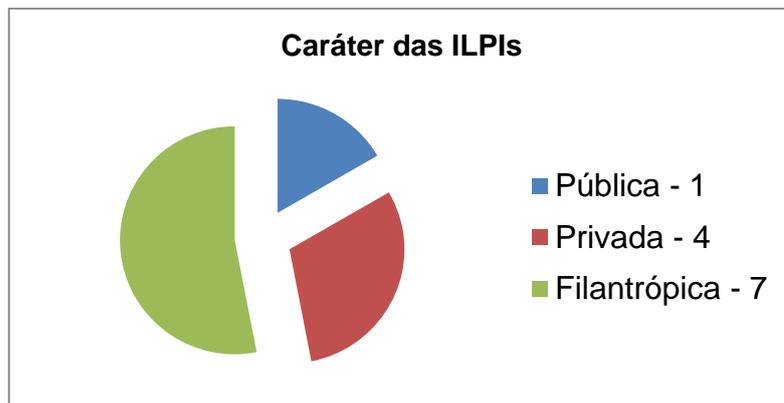
A amostra se constitui de 12 instituições de longa permanência para idosos (as), das quais 5 se encontram localizadas na cidade do Recife e 7 na Região Metropolitana, utilizou-se a aplicação de questionários compostos de questões abertas e fechadas versando sobre os aspectos a serem investigados.

Tendo em vista as análises quantitativas e qualitativas, buscou-se dados secundários acerca da temática, considerando em especial os indicadores sociais do IBGE, IPEA, assim como do banco de teses da CAPES.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **As ILPIs da Cidade e da Região Metropolitana de Recife-PE**

**Gráfico 1- Distribuição da amostra segundo o caráter das instituições e a quantidade por cidade – Recife, 2012/2013.**



Os dados apresentados demonstram uma predominância em todas as cidades de instituições de caráter filantrópico ou privadas sem fins lucrativos, corroborando os dados encontrados na pesquisa do IPEA/CNI/SEDH realizada no Estado de Pernambuco em 2010, onde das 106 ILPIs que participaram da pesquisa, a maioria (61,32%) tem esse caráter.

O caráter filantrópico da maioria das ILPIs nesse estudo remete a origem dessas instituições, ligadas aos asilos, dirigido à população carente que necessita de abrigo, frutos da caridade cristã e da desresponsabilização do Estado com as políticas sociais, incluindo aquelas de proteção ao idoso (a). Reflete igualmente a forma como o atendimento ao idoso ainda é percebido pelo aparato estatal e pela sociedade, ou seja, como uma solução remediadora da extrema situação de pobreza em que vivem os idosos (as) no Brasil e suas famílias.

Esse contexto, apesar do avanço na legislação, não difere muito daquele de décadas anterior, quando até então todo o trabalho realizado com idosos no Brasil era de cunho caritativo, desenvolvido especialmente por entidades leigas filantrópicas. O crescimento significativo de idosos a partir da década 70 em nossa sociedade, não resultou em mudanças efetivas para esse segmento, a não ser nos termos da lei. A própria disposição dada pela Política Nacional do Idoso (Lei Nº 8.842 / 1994) colocando à família natural como prioridade, em seguida a sociedade e em última instância o Estado como responsável pelos cuidados com o idoso,

justifica também o atendimento ao idoso (a) continuar sendo desenvolvido especialmente por instituições religiosas ou entidades de caráter filantrópico.

**Gráfico 2- Distribuição das ILPIs segundo órgão mantenedor – Recife, 2012/2013.**



Esses dados trazem à consideração a ausência do Estado na provisão dos equipamentos coletivos de atendimento ao idoso (a) e a preponderância da participação da sociedade, sobretudo, da igreja, e das empresas na manutenção das ILPIs que integram a pesquisa. Ângelo (2011) afirma que existe uma postura inerte por parte do Estado frente às demandas dos idosos que precisam ou que se encontram institucionalizados.

Embora a prioridade no atendimento dessa demanda tenha sido atribuída à família, sobretudo, a mulher como cuidadora natural dos (as) idosos (as), sua inserção no mercado de trabalho e sua ausência na unidade familiar tem repercutido diretamente no atendimento das necessidades de cuidado exclusivos dos longevos. Em situações de dependentes e incapazes de realizar atividades que propiciem o atendimento de suas necessidades, a tendência é sua a institucionalização. Nessa condição, a responsabilidade do Estado em responder a demanda desse segmento por cuidados de longa permanência aumenta e dessa forma deve ser considerada como prioridade. Contraditoriamente o que se verifica é que o Estado, inclusive nos termos da própria lei, se distancia dessa responsabilidade, colocando em risco social

a vida daqueles que já contribuíram com seu trabalho para o desenvolvimento desse País, e que agora necessitam ser amparados.

### **CONCLUSÃO**

Acreditamos que os resultados desse estudo, serão significativos para subsidiar o planejamento de políticas sociais voltadas para enfrentar as diferentes realidades vivenciadas pelas ILPIs, no sentido de assegurar os direitos sociais do (a) idoso (a), criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

### **REFERÊNCIAS**

ÂNGELO BHB, SILVA DIB, LIMA MAS. Avaliação das Instituições de Longa Permanência para Idosos do município de Olinda-PE. **Rev. Bras. Geriatr. Gerontol. vol.14 no.4 Rio de Janeiro 2011.**

Política Nacional do Idoso. LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994. **Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Senado Federal (BR). Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994: Brasília (DF); 1997.

CHIZZOTTI A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** São Paulo: Cortez, 1995. 164p.

SOUSA EC. **Avaliação antropométrica e funcional de idosos residentes em Instituições de Longa Permanência no município de Teresina, PI.** Teresina: 2008. 114p. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde). Universidade Federal do Piauí.

SILVA CA, MENEZES MR, SANTOS ACPO, CARVALHO LS, BARREIROS EX. Relacionamento de amizade na instituição asilar. Ver. *Gaúcha Enfermagem*, Porto Alegre, 27 (2): 2006. 274p.